

Esclarecimento 02
Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 02/2023

“É possível apresentar um plano de trabalho com um número de auxiliares de sala superior ao estabelecido no projeto básico. A unidade 118 prevê 11 auxiliares, poderia apresentar proposta com 12 auxiliares, 8 fixos e 4 volantes?”

R: O edital prevê em seu item 22.1 que: “O quadro de Recursos Humanos deverá ser organizado de modo a assegurar o atendimento pedagógico e administrativo durante todo o período da execução do objeto.” O item 22.2 estabelece o seguinte: “Caso seja apresentado funcionário diverso e/ou inferior do quadro acima, estará sujeito a análise e aprovação da Comissão de Seleção.” Assim não há impeditivo de apresentar a proposta contendo 12 auxiliares, 8 fixo e 4 volantes.

Sorocaba, 28 de abril de 2023

Comissão de Seleção